

DECRETO Nº 14/2026

Decreta luto oficial de três dias no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em razão do falecimento do jovem empresário Railan Lopes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do jovem empresário **Railan Lopes da Silva**;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que toma conta da população saofranciscoense diante dessa irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem empresário **Railan Lopes da Silva**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais, em respeito à memória do homenageado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO

Prefeito Municipal

São Francisco de Assis do Piauí – PI